



Pró-Reitoria de  
Extensão e Assuntos  
Comunitários



---

## Norma EXTECAMP 04/97

Dispõe sobre o reoferecimento de cursos no âmbito de Extensão.

Artigo Único - O reoferecimento de cursos de extensão já implantados, devidamente aprovados pelo CONEX e CEPE, não será reapresentado a essas instâncias desde que seja mantida a proposta original, excetuando-se os seguintes itens, passíveis de alterações:

- I. Número de vagas, mínimo e máximo;
- II. Período de inscrição, matrícula e oferecimento;
- III. Custo por aluno;
- IV. Professores das disciplinas, que não o Professor Responsável.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de novembro de 1997

Prof. Dr. Paulo Roberto Mei  
Diretor  
Escola de Extensão da UNICAMP

(Original assinado pelo Sr. Diretor)